



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 924, de 17 de agosto de 1981.

AUTORIZA A PREFEITURA A CONCEDER AUXÍLIO E A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL.


A Câmara Municipal de Matipó, decretou, e eu, prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei.


Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autori-
zada a conceder à Fundação de Saúde Cristo-Rei, desta cidade, um auxí-
lio financeiro de até Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil
cruzeiros) para aquisição de equipamentos, móveis e conclusão de obras.

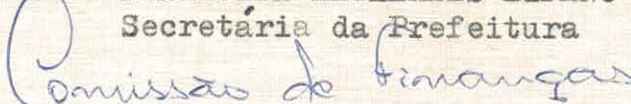
Art.2º - Para atender à despesa autorizada no artigo ante-
rior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial que
se fizer necessário.

Art.3º - Revogada as disposições ao contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 17 de agosto de 1981.


JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal


MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Secretária da Prefeitura


Comissão de Finanças


Aprovado


Aprovado